**RESOLUÇÃO Nº001/2018.**

**SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 104, de seu Regimento Interno, apresenta a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Sessão Ordinária do dia 26 de Março de 2018 será realizada às 09:00 horas, em razão da utilização do Prédio da Câmara Municipal pelo Poder Judiciário para realização do Tribunal do Júri.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Nova Monte Verde-MT, 20 de março de 2018.**